

EXPEDIDO
Ofício nº 197 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 198 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Ass: 12:24hs. Em: 03 / 03 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 101 / 2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 03 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, bem como à **Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação**, na pessoa do Sr. Secretário **Rodrigo Martines Moreira de Lima**, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação de uma Praça Pet no Centro do Município de Cabedelo, em área pública a ser definida pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender a uma demanda crescente da população de Cabedelo, especialmente de tutores de animais domésticos que buscam espaços públicos adequados, seguros e estruturados para lazer, convivência e socialização de seus pets.

A criação de uma Praça Pet proporcionará um ambiente apropriado para a recreação dos animais, contribuindo para o bem-estar, saúde física e equilíbrio comportamental, além de fortalecer a convivência comunitária entre os moradores. Espaços dessa natureza já são realidade em diversos municípios brasileiros, promovendo inclusão, organização urbana e incentivo à guarda responsável.

Além disso, a implantação de uma área específica para animais auxilia na preservação de outras praças e espaços públicos, organizando o uso coletivo e evitando conflitos entre frequentadores. O espaço poderá contar com cercamento adequado, equipamentos recreativos próprios para pets, bancos, lixeiras específicas para descarte de resíduos e sinalização educativa sobre posse responsável e cuidados sanitários.

A iniciativa também dialoga com as políticas públicas de proteção e bem-estar animal, tema que tem ganhado cada vez mais relevância social e institucional, refletindo o compromisso do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

Município com uma cidade mais moderna, humanizada e alinhada às boas práticas de convivência urbana.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que promove qualidade de vida, cidadania, saúde animal e integração social, representando um avanço importante nas políticas urbanas do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de iniciativa de significativo interesse coletivo para o Município de Cabedelo.

Cabedelo/PB, 03 de março de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

ANEXO

